


ARACAJU
 ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação Técnica nº.02/2020

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
 – CNPJ nº.13.128.780/0100-83
 Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB
 – CNPJ nº.13.118.245/ 0001-60

OBJETIVO: Somação de Esforços entre as partes visando a realização dos processos licitatórios e posterior fiscalização das Obras, Serviços de Engenharia, Aquisição de Equipamentos inerentes as obras e demais ações que necessitem de cooperação entre os dois órgãos.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2020.

PARECER N.º 02/2020 – Procuradoria Geral do Município – PGM


ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 015/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: **BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

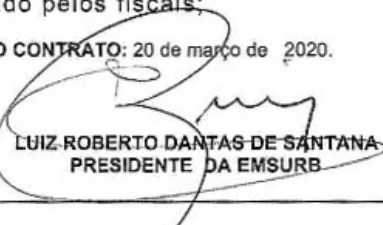
DO FUNDAMENTO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2020, de acordo com a Lei nº 13.979 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal de Aracaju nº 6.094/2020 e subsidiariamente a Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

DA VIGÊNCIA: CONTRATO DÁ-SE A PARTIR DO DIA 20/03/2020 até 15/09/2020

VALOR TOTAL : R\$ 2.467.013,28(dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, treze reais e vinte e oito centavos), no período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com medição mensal realizado pelos fiscais;

DATA DO CONTRATO: 20 de março de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.805.400/0001-60, com sede na Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, Aracaju/SE, doravante denominada apenas EMSURB, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, inscrito no CPF nº. 365.031.855-53 e no R.G. 697.760 SSP/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto da EMSURB e Regimento Interno da EMSURB:

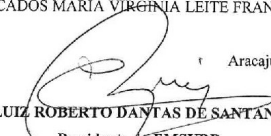
Considerando a portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde Pública, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública contra o Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Municipais nºs 6.100/2020, 6.101/2020 e 40.567/2020, ambos de Aracaju/SE que proíbem a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, devido a proliferação do Coronavírus (COVID-19), em Aracaju/SE e diversas cidades do Brasil, a licitação por Pregão, sob a forma Presencial nº 005/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, EM ÁREAS INTERNAS E FACHADAS DOS MERCADOS MARIA VIRGÍNIA LEITE FRANCO, ANTÔNIO FRANCO E THALES FERRAZ.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Presidente da EMSURB

Aracaju/SE, 25 de março de 2020.



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.805.400/0001-60, com sede na Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, Aracaju/SE, doravante denominada apenas EMSURB, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, inscrito no CPF nº. 365.031.855-53 e no R.G. 697.760 SSP/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto da EMSURB e Regimento Interno da EMSURB:

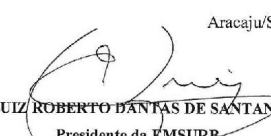
Considerando a portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde Pública, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública contra o Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Municipais nºs 6.100/2020, 6.101/2020 e 40.567/2020, ambos de Aracaju/SE que proíbem a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, devido a proliferação do Coronavírus (COVID-19), em Aracaju/SE e diversas cidades do Brasil, a licitação por Pregão, sob a forma Presencial nº 006/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e execução do serviço de montagem de Câmaras frigoríficas no Mercado Municipal Maria Virgínia Leite Franco no município de Aracaju/SE.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Presidente da EMSURB

Aracaju/SE, 25 de março de 2020.